

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Alessandra da Costa Santos

Turma: Multisseriada

Data: 13/11/2020

Título da Atividade: Bailinho de Carnaval.

Objetivos de Desenvolvimento:

- Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras (EI02CG01);
- Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias (EI02TS03);
- Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias (EI01TS03).
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações (EI02CG03).

Resumo:

Carnaval é uma festa muito popular no Brasil, ela faz parte da diversidade cultural do país. E o Carnaval de rua de Batatais é um dos melhores e mais tradicionais do interior Paulista, constituído por cinco escolas de samba e um bloco. Evento o qual reúne mais de 50 mil foliões durante seus quatro dias de realização, trazendo turistas de todo o estado de São Paulo e Sul de Minas.

Nesta atividade a criança juntamente com a família irá utilizar acessórios e fantasia para se divertir em um bailinho de carnaval. Para a atividade ficar mais prazerosa coloque músicas de marchinha de carnaval.

Preparação:

Materiais:

Acessórios, fantasias de carnaval e celular para reproduzir a música.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Espaços:

Escolha um lugar onde a criança e a família se sintam a vontade para se expressar corporalmente.

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 30 minutos, mas o tempo de execução está diretamente ligado à curiosidade e envolvimento da criança, sendo assim, pode ser alterado em diferentes casos.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe Atentamente:

Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Demonstra interesse em participar da atividade? A criança mostra-se livre e motivada para explorar o ambiente e dançar? Como interage e se movimenta durante a dança? Ela combina movimentos e procura imitar o adulto? De que forma a criança explora os espaços durante a dança? Como realiza essas escolhas?

O que fazer durante?

1. Coloque a música de marchinhas para reproduzir que será disponibilizada por via whatsapp e organize o espaço para ser realizado o bailinho de carnaval.
2. Estimule a criança dançar fazendo os gestos imitando o adulto ou por livre e espontânea vontade.
3. Se tiver mais pessoas na casa, convide para participar do baile.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



Link importante:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:

<http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

BNCC: **<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>**

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

